

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020-SEGET

ADENDO Nº 01

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeado através do Ato nº 523/2017-SECOG torna público para conhecimento dos interessados que pelo presente ADENDO 01, ao **Pregão Eletrônico: 096/2020: Registro de Preço para futuras e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município**, ficam promovidas as seguintes alterações:

No Edital:

Onde se lê:

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

- 6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/11/2020 AS 08:00 H
- 6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2020 AS 08:00 H
- 6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/12/2020 AS 09:00 H

Leia-se:

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

- 6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/11/2020 AS 08:00 H
- 6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/01/2021 AS 08:00 H
- 6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/01/2021 AS 09:00 H

No Edital – Cláusula 16.1.2.2 :

Onde se lê:

16.1.2.2. Para o item 2: $A = B + [B \times (C/100 - E/100)]$, onde A é o valor global do contrato, C é a Taxa de Administração em Percentagem (%), E é a porcentagem de desconto ofertado sobre o valor à vista da bomba no fornecimento de combustíveis e B é total Global Anual fixo de R\$ 4.825.938,30 (quatro milhões oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos). Será considerado arrematante o licitante que ofertar o menor valor global do item.

Central de Licitações da Prefeitura de Sobral - CELIC

Leia-se:

16.1.2.2. Para o item 2: $A = B + [B \times (C/100 - E/100)]$, onde A é o valor global do contrato, C é a Taxa de Administração em Percentagem (%), E é a porcentagem de desconto ofertado sobre o valor à vista da bomba no fornecimento de combustíveis e B é total Global Anual fixo de R\$ 4.825.398,30 (quatro milhões oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Será considerado arrematante o licitante que ofertar o menor valor global do item.

Onde se lê:

EXEMPLIFICAÇÃO ITEM 02:

LICITANTE 01: Ofertou um lance, cujo valor tinha uma taxa de administração de 0,5% e um desconto de 1% sobre o valor à vista da bomba de combustível, aplicou na fórmula e o valor global do contrato foi:

$$A = B + [B \times (C/100 - E/100)]$$

$$A = 4.825.938,30 + [4.825.938,30 \times (0,5/100 - 1/100)]$$

$$A = 4.825.938,30 + [4.825.938,30 \times (-0,5/100)]$$

$$A = 4.825.938,30 - 24.129,69$$

$$A = 4.801.808,61$$

Leia-se:

EXEMPLIFICAÇÃO ITEM 02:

LICITANTE 01: Ofertou um lance, cujo valor tinha uma taxa de administração de 0,5% e um desconto de 1% sobre o valor à vista da bomba de combustível, aplicou na fórmula e o valor global do contrato foi:

$$A = B + [B \times (C/100 - E/100)]$$

$$A = 4.825.398,30 + [4.825.398,30 \times (0,5/100 - 1/100)]$$

$$A = 4.825.398,30 + [4.825.398,30 \times (-0,5/100)]$$

$$A = 4.825.398,30 - 24.126,99$$

$$A = 4.801.271,31$$

Central de Licitações da Prefeitura de Sobral - CELIC

Onde se lê:

LICITANTE 02: Ofertou um lance cujo valor tinha uma taxa de administração de 2% e um desconto de 1% sobre o valor à vista da bomba de combustível, aplicou na fórmula e o valor global do contrato foi:

$$A = B + [B \times (C/100 - E/100)]$$

$$A = 4.825.938,30 + [4.825.938,30 \times (2/100 - 1/100)]$$

$$A = 4.825.938,30 + [4.825.938,30 \times (1/100)]$$

$$A = 4.825.938,30 + 48.259,38$$

$$A = 4.874.197,68$$

Leia-se:

LICITANTE 02: Ofertou um lance cujo valor tinha uma taxa de administração de 2% e um desconto de 1% sobre o valor à vista da bomba de combustível, aplicou na fórmula e o valor global do contrato foi:

$$A = B + [B \times (C/100 - E/100)]$$

$$A = 4.825.398,30 + [4.825.398,30 \times (2/100 - 1/100)]$$

$$A = 4.825.398,30 + [4.825.398,30 \times 1/100]$$

$$A = 4.825.398,30 + 48.253,98$$

$$A = 4.873.652,28$$

No Edital – ANEXO II-CARTA PROPOSTA:

Onde se lê:

3.2. Item 02: 3.2.1. Preenchimento da fórmula $A = B + [B \times (C/100 - E/100)]$, onde A é o final de item 02, C é a Taxa de Administração em percentagem (%), E é a percentagem (%) de desconto ofertado sobre o valor à vista da bomba no fornecimento de combustíveis e B é total Global Anual, fixo de R\$ 4.825.938,30 (quatro milhões oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Leia-se:

3.2. Item 02: 3.2.1. Preenchimento da fórmula $A = B + [B \times (C/100 - E/100)]$, onde A é o final de item 02, C é a Taxa de Administração em percentagem (%), E é a percentagem (%) de desconto ofertado sobre o valor à vista da bomba no fornecimento de combustíveis e B é total Global Anual, fixo de R\$ 4.825.398,30 (quatro milhões oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Central de Licitações da Prefeitura de Sobral - CELIC

No edital Cláusula 16.3

Onde se lê:

16.3. A licitante arrematante e devidamente habilitada deverá realizar uma apresentação de funcionamento do cartão, do terminal de leitura e gravação de dados nos cartões, troca de cartões, soluções de problemas, de extravio, do software e gerenciamento de controle de informações, com o objetivo de ilustrar o atendimento às especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência deste edital. A apresentação ilustrativa, sob responsabilidade da arrematante, abordará os itens abaixo, sendo a data e o local para sua realização comunicados à licitante arrematante pelo Pregoeiro.

- ✓ Terminal, similar aos que serão instalados nos postos de abastecimento e caminhões comboio, de leitura e gravação eletrônica de dados nos cartões;
- ✓ Microcomputador com software de gerenciamento de informações para os serviços;
- ✓ Cartões utilizados no sistema;
- ✓ Senhas de condutores;
- ✓ Modem ou qualquer outra ferramenta de acesso à internet, que deverá ser utilizado como contingência, caso haja no local da apresentação problema de conexão.
- ✓ Procedimentos de operações dos equipamentos de cartões citados acima de acordo com o objeto do Edital;
- ✓ Apresentação da rede credenciada de postos de abastecimento, oficinas e fornecedoras de peças.

Leia-se:

16.3. A licitante arrematante e devidamente habilitada deverá realizar uma apresentação de funcionamento do cartão, do terminal de leitura e gravação de dados nos cartões, troca de cartões, soluções de problemas, de extravio, do software e gerenciamento de controle de informações, com o objetivo de ilustrar o atendimento às especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência deste edital. A apresentação ilustrativa, sob responsabilidade da arrematante, abordará os itens abaixo, sendo a data e o local para sua realização comunicados à licitante arrematante pelo Pregoeiro.

- ✓ Terminal, similar aos que serão instalados nos postos de abastecimento e caminhões comboio, de leitura e gravação eletrônica de dados nos cartões;

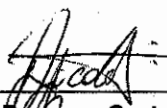
Central de Licitações da Prefeitura de Sobral - CELIC

- ✓ Microcomputador com software de gerenciamento de informações para os serviços;
- ✓ Cartões utilizados no sistema;
- ✓ Senhas de condutores;
- ✓ Modem ou qualquer outra ferramenta de acesso à internet, que deverá ser utilizado como contingência, caso haja no local da apresentação problema de conexão.
- ✓ Procedimentos de operações dos equipamentos de cartões citados acima de acordo com o objeto do Edital.

Os demais itens bem como cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas.

Sobral - CE, em 18 de dezembro de 2020.

O Pregoeiro.



Ricardo Barros Castelo Branco
Pregoeiro
Central de Licitações